

Data: 28/06/2014

NOTA TÉCNICA 122/2014

Solicitante: Dra Herilene de Oliveira Andrade

Número do processo: 0335.14.1387-1

Medicamento	x
Material	
Procedimento	
Cobertura	

MEDICAMENTOS CONDRIFLEX®

SUMÁRIO

Resumo executivo	2
Análise da solicitação	3
Descrição da tecnologia ¹	3
Preço do medicamento	3
Resultados da Revisão da literatura 2-5.....	3
Conclusões:	5
Referências.....	5

Resumo executivo

Pergunta encaminhada

Ao NATS,

Solicito parecer acerca do(s) insumo(s) em uso pela parte autora quanto ao fornecimento e substituíbilidade, no prazo de quarenta e oito horas, conforme documentos médicos que seguem anexo.

Atenciosamente,

Herilene de Oliveira Andrade

Juíza de Direito

Comarca de Itapecerica

Processo nº 0335-14-001387-1

[REDACTED] brasileiro, solteiro,

[REDACTED]
Neolandia MG, informa que é portador da enfermidade conforme relatório médico, em frente e para um tratamento adequado à enfermidade apresentada, necessita, com urgência, do medicamento **CONDROFLEX 1,5G+1,2G, PODENDO SER SUBSTITUÍDO POR GENERICO OU SIMILAR**, conforme pedido médico anexo, por tempo indeterminado, caso o contrário, acarretará sérios problemas de saúde.

O autor alega que não possui condição financeira, para arcar com a compra dos medicamentos, porquanto este é de alto custo, e que procurou a Prefeitura Municipal, para o fornecimento dos medicamentos, tendo sido informado pela representante da farmácia municipal que os medicamentos não tem na prefeitura e também não se enquadram na lista dos medicamentos fornecidos pela Gerência Regional de Saúde (GRS).

O autor requer que seja concedida a tutela antecipada, em face da gravidade da situação, a fim de que o Município de Itapecerica MG e o ESTADO DE MINAS GERAIS forneça o medicamento **CONDROFLEX 1,5G+1,2G, PODENDO SER SUBSTITUÍDO POR GENERICO OU SIMILAR**, no prazo de (05) cinco dias, na medida de sua necessidade.

Itapecerica, 25 de junho de 2014

OBS: O anexo referido na solicitação traz somente a prescrição médica de Condorflex® 180 sachês. Não há informações sobre a doença do paciente. Como a indicação de bula do medicamento é osteoartrose (osteoartrite), passaremos a avaliar as evidências disponíveis sobre eficácia do medicamento para essa doença.

Conclusão:

- ✓ O tratamento da osteoartrite com a medicação Condroflex® é controverso. O medicamento solicitado, segundo estudos de alta qualidade, carece de efeito terapêutico.
- ✓ No SUS (Postos de Saúde) há medicamentos que são recomendados para o tratamento da osteoartrite. É o caso do paracetamol e do anti-inflamatório ibuprofeno.

Análise da solicitação

Trata-se de paciente com indicação de uso de Condroflex®, não tendo sido informada a doença que acomete o paciente.

Descrição da tecnologia

A medicação Condroflex® é composta de Sulfato de glicosamina 1,5 g e Sulfato sódico de condroitina 1,2 g. A sua indicação de bula é artrose primária e secundária, osteocondrose, espondilose, condromalacia de rótula e periartrite escápulo-humeral.^a

Preço do medicamento

Condroflex®^b - cx com 30 sachês – R\$ 193,23

Resultados da Revisão da literatura

A osteoartrose ou osteoartrite é uma doença de evolução lenta caracterizada por dor, edema, deformidade e limitação do movimento das articulações acometidas. Leva a um declínio na qualidade de vida das pessoas acometidas. Em 2001, foi responsável por mais de 16 mil anos de vida perdidos, ajustados por incapacidade (*disability-adjusted life years, DALYs*), em todo o mundo. Em particular, a osteoartrite de joelho é a afecção responsável pela maior parcela da incapacidade observada em indivíduos idosos, estando à frente de

^a <http://www.medicinanet.com.br>

^b Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – ANVISA. Disponível em http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/50652d004414f77aa679eeb19414950f/LISTA+CO+NFORMIDADE_2014-05-20.pdf?MOD=AJPERES; atualizado em 20/05/2014

importantes problemas de saúde como as doenças cardiovasculares, o diabetes e a fratura de quadril. Nesta população, cerca de 40% dos indivíduos apresenta queixa de dor frequente no joelho ou evidência radiológica do diagnóstico de osteoartrite de joelho.^c

O tratamento da osteoartrite tem como objetivo o controle da dor e do edema, a diminuição da incapacidade, a melhora na qualidade de vida e a educação do paciente sobre o problema. É realizado por meio de medicamentos e também de medidas não farmacológicas, como fisioterapia e exercícios aeróbicos. Até o presente momento não há medicação específica que possa prevenir a progressão da osteoartrite.

Os medicamentos têm o papel de aliviar a dor e a inflamação. A medicação de primeira escolha é o paracetamol, que pode melhorar a dor e apresenta menos efeitos adversos que os anti-inflamatórios. Quando não há melhora com esse, pode-se, então, prescrever um anti-inflamatório. Entretanto, os seus efeitos colaterais sobre o aparelho gastrointestinal (gastrite, úlcera, sangramento) limitam o seu uso. Deve ser usado por menor tempo possível e evitados nos pacientes com úlcera gástrica prévia, com idade maior que 65 anos, que fumam e ingerem bebidas alcoólicas, que estão em uso concomitante de glicocorticoides ou anticoagulantes e que apresentem infecção no estômago pela bactéria *H.pylori*.

O uso da glucosamina e da condroitina no tratamento da osteoartrite é controverso e o resultado dos estudos randomizados controlados é diverso. A evidência advinda dos estudos de mais alta qualidade têm mostrado pouca ou nenhuma evidência de benefício clínico significativo. Os trabalhos que sugerem benefícios dessas medicações mostram várias falhas metodológicas.

Metanálise realizada por Wandel et al. 2010 comparou o efeito da glicosamina e do placebo (não medicamento) em pacientes com osteoartrite no quadril e no joelho. Esse estudo concluiu que, comparando com placebo, glicosamina ou

^c Nevitt M, Felson D, Lester G. The Osteoarthritis Initiative: Protocol for the cohort study. National Institute of Arthritis Musculoskeletal and Skin Diseases, 2006

sua associação com condroitina, não reduziu a dor articular ou apresentou qualquer efeito sobre o estreitamento do espaço articular. Dessa forma, recomenda que autoridades de saúde não devem cobrir os custos dessas preparações.^d

Revisão de Nelson ET AL, de 2013 concluiu não haver evidências para a recomendação da glucosamina ou da condroitina para tratamento de osteoartrites.^e

De acordo com o Projeto Diretrizes^f da Associação Médica Brasileira, para o tratamento da osteoartrite (no caso, artrose do joelho), a terapia medicamentosa de primeira escolha é o paracetamol, em pacientes com manifestação leve ou moderada. Em pacientes que apresentam quadro inflamatório evidente, podem ser indicados anti-inflamatórios como o ibuprofeno, prednisona e prednisolona. Tais medicamentos estão disponíveis pelo SUS por meio da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

Conclusões:

- ✓ O tratamento da osteoartrite com a medicação Condroflex® é controverso. O medicamento solicitado, segundo estudos de alta qualidade, carece de efeito terapêutico.

- ✓ No SUS (Postos de Saúde) há medicamentos que são recomendados para o tratamento da osteoartrite. É o caso do paracetamol e do anti-inflamatório ibuprofeno.

d Wandel S, Jüni P, Tendal B, Nüesch E, Villiger PM, Welton NJ, Reichenbach S, Trelle S. Effects of glucosamine, chondroitin, or placebo in patients with osteoarthritis of hip or knee: network meta-analysis. *BMJ*. 2010 Sep 16;341:c4675.

e Nelson AE, Allen KD, Golightly YM, Goode AP, Jordan JM. A systematic review for the management of osteoarthritis: the Chronic Osteoarthritis Management Initiative of the U.S. Bone and Joint Initiative. *Semin Arthritis Rheum* 2013; doi:10.1016[Epub ahead of print].

f COIMBRA, I. B.; PASTOR, E. H.; GREVE, J. M. D.; PUCCINELLI, M. L. C.; FULLER, R.; CAVALCANTI, F. S.; MACIEL, F. M. B.; HONDA, E. Projeto Diretrizes – Osteoartrite (artrose): Tratamento. Sociedade Brasileira de Reumatologia, 2003. Disponível em: http://www.projetodiretrizes.org.br/projeto_diretrizes/077.pdf.